



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

Resolução N°28/2022, de 08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Projeto "Natal para Todos," que será executado com recursos próprio.

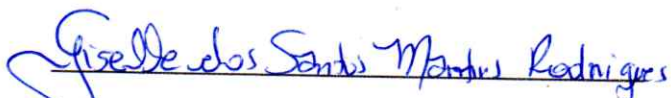
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2022, em Reunião Ordinária no dia 08 dezembro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: aprovar o Projeto "Natal para Todos," que será executado com recursos próprio;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de dezembro de 2022.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017

Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Tayana Kelly Silva Sousa

Maria Valdomira Mendes Firmado

Jéssica Batista Pinto da Silva

Paulo Roberto

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Aline Trayano de Sousa

Marcianeide Pinto de Mesquita

Francisco de Assis dos Reis

Antônio Manoel Cardoso

Maria Neuilane Costa Gomes Camilo